



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 88/2024

02/12/24
S. Sec. Geral
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 14/2024, de autoria do Vereador Benedito Antonio Franchini (PTB).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada denomina o imóvel onde será instalado o Centro de Especialidades Odontológicas, vinculado à Prefeitura Municipal, de “Centro de Especialidades Odontológicas de Bariri – Aristides Foloni”.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2024.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ Vice-Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI Membro	APROVO	

